

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1069/2020. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador André Ladeira e com a presença dos Vereadores: Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Josiel Queiroz, Luis Claudio, Paulo Sergio – Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Serginho dos Dias. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Luis Claudio a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos noventa e um. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer concluindo pela aprovação dos Projetos de Resolução 158/2020; **2)** Projeto de Lei 021/2020 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Andre Ladeira, que Dispõe sobre a isenção à família ou responsável por cidadão falecido, inscrito ou inscritos no CADÚNICO-cadastro único do governo federal, do pagamento da taxa de sepultamento, e dá outras providências; **3)** Projeto de Resolução 158/2020 de autoria do Vereador Serginho dos Dias que Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária à Professora Tânia Maria Mazoni Zampa; **4)** Indicação 2020/021 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito de Goianá a instalação de placa de denominação na Praça e Academia ao ar livre, Joaquim da Hora. **PALAVRA LIVRE:** O Vereador Luis Claudio cumprimentou os presentes e comentou sobre uma publicação que está sendo veiculada no aplicativo facebook, na qual, foi feita uma montagem com informações falsas, dizendo que os Vereadores Derly Ribeiro, Josiel Queiroz, Luis Claudio, Roberto Nogueira e o servidor Daivison, lançaram mão de valores de diária para participação de um curso em Belo Horizonte, mas que o curso houvera sido cancelado; disse o Vereador Luis Claudio que na mensagem do facebook foi publicado um print da página do portal da transparência demonstrando o recebimento da diária juntamente com o print de uma página de um outro curso, este sim, cancelado, mas a mentira está no fato de que o curso para o qual todos os mencionados receberam a referida diária ocorreu, todos participaram do curso, todos assinaram a lista de presença e todos receberam o certificado de participação; o Vereador disse que foi montada uma publicação mentirosa com a clara intenção de denegrir a imagem dos Vereadores, considerando estar se aproximando o período eleitoral e considerou uma injustiça o ato praticado; disse que a própria publicação desmente a informação veiculada, pois para o recebimento da diária é informado o nome e o número do curso, e estes, não são os mesmos que estão no print do curso que fora cancelado; o Vereador Luis Claudio comentou que já fez um boletim de ocorrência e procurou o Doutor Adauto em Rio Novo para solicitar seja feito os procedimentos necessários para identificar o responsável e ser aplicada a penalidade prevista na lei, pois o que foi feito foi um desrespeito, um ato covarde para denegrir a imagem e de forma covarde e quem fez a postagem poderia e deveria ter vindo na

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

reunião da Câmara, se indentificar e fazer os questinamentos pessoalmente com os Vereadores e toda informação correta seria prestada; disse que este fato incomoda pois a intenção na participação em cursos é na obtenção de conhecimento técnico visando uma melhor qualificação e o exercício de uma boa vereança. O Vereador Serginho dos Dias mencionando sobre valores financeiros que a Câmara está devolvendo mensalmente à Prefeitura de Goiná, perguntou ao Presidente da Câmara qual é a importância mensal que está sendo devolvida e o total que já foi devolvido durante o ano em curso. O Presidente disse ao Vereador Serginho dos Dias para verificar no portal da transparência ou pedir ao Daivison para informar o que precisa e pretende. **ORDEM DO DIA – 1)** Parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução 158/2020 colocado em turno único de discussão e votação, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei 021/2020 Isenção Taxa Sepultamento Família inscrita CADÚNICO encaminhado à Comissão de Legislação para emissão de parecer; **3)** Projeto de Resolução 158/2020 - Cidadã Honorária à Professora Tânia Maria Mazoni Zampa - colocado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Indicação 2020/020 - Calçamento Rua Antônia Maria Van Den Berg - colocado em turno único de discussão e votação e foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Paulo Sergio e pelo Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira.